



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1221

DE 29 DE ABRIL DE 2010.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.477 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, para atender as seguintes despesas:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0103	SEMEC/CT	774	R\$ 1.000,00
08.01.12.362.0010.2.023.000	3.3.90.92	0102	SEMEC/CT	775	R\$ 5.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	4.4.90.52	0205	SEMTHPS/F.M.A.S.	776	R\$ 1.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS	777	R\$ 8.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMTIC	778	R\$ 800,00
16.01.27.812.0016.2.034.000	4.4.90.52	0102	SEMEL	779	R\$ 200,00
08.03.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	780	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0100	SEMGAB	23	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0100	SEMGAB	26	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.0002.1.007.000	3.3.90.35	0100	SEMGAB	29	R\$ 5.000,00
02.01.04.122.0002.1.007.000	3.3.90.36	0100	SEMGAB	30	R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de Abril de 2010.

**Marcello Cabreira Xavier
PREFEITO**